

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S):

SECRETARIA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Gestora Municipal de Saúde	Lidiane Leite Nobre Secretária – Mat. nº 3936
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo	Ariângela Alves de Souza Pires Secretária – Mat. nº 3939
Secretaria de Assistência Social da Mulher e da Igualdade Racial	Eliane Maria Teles Furtado Secretária – Mat. nº 3938
Secretaria de Transporte e Mobilidade Rural	Edson Isarcio Marques Galindo Secretário – Mat. nº 3933

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma possível contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do Termo de Referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir a Aquisição de Frutas e Verduras para suprir as demandas dos órgãos da Administração do Município de Bodocó/PE. A premente aquisição se justifica pela necessidade de garantir a reposição periódica desses gêneros alimentícios essenciais, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

- **Secretaria de Saúde:** O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, para atender as necessidades diárias da casa de apoio de Recife, como também servir as refeições diárias dos pacientes internados no Hospital Municipal, além de humanizar o atendimento aos que ali procuram.

A contratação trata-se de aquisição eventual por meio do Sistema de Registro de Preços de bens de consumo que serão utilizados no consumo das unidades do Fundo de Saúde, de acordo com as necessidades, visto que muitos desses materiais necessitam de reposições contínuas para garantia de uma alimentação digna e segura para os pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados nas unidades hospitalares, através da resolução vigente, a fim de que não ocorra a descontinuidade no fornecimento adequado e balanceado de refeições, evitando assim que sucedam prejuízos à saúde dos pacientes internados nas Unidades Hospitalares, bem como manter o estado nutricional dos funcionários que cumprem suas rotinas de trabalho.

A dietoterapia, devidamente prescrita com alimentação saudável, faz parte da terapêutica das enfermidades, fortalecendo o organismo, auxiliando na ação dos medicamentos, além de otimizar o tratamento dos pacientes nos procedimentos pré e pós cirúrgicos, contribuindo assim para a diminuição do seu tempo de internação.

- **Secretaria de Assistência Social:** A aquisição de insumos de horta, como frutas e verduras, justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Mulher e da Igualdade Racial de produtos para dar suporte as atividades internas da Secretaria, tais como lanches e refeições para o SCFV (sede 1 e sede 2, Sipaubá e Cacimba Nova, CRAS (sede, Sipaubá e Cacimba Nova), CCI e Cozinha comunitária. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Secretaria fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros, conferências, reuniões, datas comemorativas entre outros. Justifica-se o fornecimento dos gêneros para um bom emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso

de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

- **Secretaria de Transporte e Mobilidade Rural:** A aquisição de legumes, frutas e verduras se faz necessária para o preparo das refeições realizadas na Secretaria, destinadas especialmente aos operadores de máquinas e demais servidores que desempenham atividades essenciais no dia a dia. A inclusão desses alimentos no cardápio contribui para garantir uma alimentação equilibrada, saudável e nutritiva, fundamental para manter a energia, a disposição e a saúde dos trabalhadores. Os legumes, frutas e verduras fornecem vitaminas, minerais e fibras, ajudando na prevenção de doenças, na melhoria da qualidade de vida e no aumento da produtividade. Além disso, como as refeições são preparadas na própria Secretaria, é indispensável garantir o fornecimento desses gêneros alimentícios frescos, que compõem o almoço oferecido. Dessa forma, busca-se não apenas atender à necessidade alimentar, mas também valorizar o bem-estar dos servidores, que desempenham funções importantes para o bom andamento dos serviços prestados à comunidade.

- **Secretaria de Cultura:** A aquisição de insumos de horta, como frutas e verduras, justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo de produtos para dar suporte as atividades internas da Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Secretaria fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros culturais, e esportivos, conferências, reuniões, datas comemorativas entre outros. Justifica-se o fornecimento dos gêneros para um bom emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

Conclusão: A aquisição de Frutas e Verduras garantem a continuidade dos serviços públicos e o atendimento adequado à população. Trata-se de uma medida alinhada ao interesse público, assegurando eficiência, responsabilidade social e bem-estar coletivo, em conformidade com os princípios da Administração Pública Municipal.

2 - ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a eventual aquisição do objeto pleiteado não consta no planejamento estratégico, considerando que o Município de Bodocó-PE, não elaborou seu plano de contratações anual para o exercício de 2025, nesse sentido, o mesmo não foi publicado. De toda sorte, a não elaboração do plano de contratações anual, encontra-se respaldada no Art. 12, Inciso VII, da lei 14.133/21, que dispõe:

“VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Além disso destaca-se que a contratação em questão já se encontra consolidada como uma prática rotineira na administração municipal, considerando a natureza continua das atividades desempenhadas ao longo das gestões anteriores.

Ademais, a necessidade dessa contratação está contemplada no Plano Plurianual da Administração Pública do Município de Bodocó, bem como no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD). Por fim, considerando que o Plano Anual de Contratações constitui um instrumento de apoio para a implantação de boas práticas nos planejamentos das contratações, encontra-se em discussão interna a edição do decreto para sua implementação.

3 – ANÁLISE CRÍTICA DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida as contratações anteriores para o mesmo objeto, os desafios enfrentados e os resultados alcançados, alinhados às novas expectativas diante das atuais necessidades.

A última contratação para este fim ocorreu por meio do Processo Licitatório nº 055/2024 e Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2024.

Analizado o processo Licitatório retro, não houve registro de questionamentos ou impugnações. As gestoras dos contratos também não apresentaram problemas ou dificuldades na sua administração.

Adicionalmente, destaca-se que essas contratações sempre foram conduzidas por estes Órgãos mediante a modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço e adjudicação por itens, através de contrato administrativo/sistema de registro de preços.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo selecionar a solução mais adequada em termos de eficácia, efetividade, eficiência e viabilidade econômica, de modo a atender integralmente às necessidades que originaram a demanda.

Com base nas características de uso, nas quantidades necessárias dos gêneros alimentícios (frutas e verduras), nos períodos estabelecidos e nos valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e disponível no mercado, em consonância com os princípios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, é a aquisição de frutas e verduras.

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, a aquisição por item destaca-se por suas características funcionais e técnicas que melhor se ajustam ao cenário necessário para a implementação e operacionalização da demanda. Essa modalidade oferece flexibilidade e precisão na gestão dos gêneros alimentícios (frutas e verduras), garantindo que os produtos adquiridos sejam adequados às necessidades específicas do Município.

Vale ressaltar que essa solução tem sido adotada de maneira satisfatória em anos anteriores, sem a necessidade de novos levantamentos de mercado. A experiência prévia demonstrou que a estratégia utilizada é eficiente e eficaz no atendimento às necessidades das secretarias municipais, o que dispensa, neste momento, a busca por alternativas adicionais.

Para embasar o presente estudo de forma sólida, foi realizada uma pesquisa junto a diversos órgãos e entidades da Administração Pública. Como resultado dessa análise, foram identificadas contratações relevantes que adotam a mesma solução para atender às demandas semelhantes, confirmando a viabilidade e adequação desta estratégia. Seguem abaixo os detalhes:

Prefeitura de Custódia/PE - [Edital](#)

Prefeitura de Monte Alegre do Piauí/PI - [Edital](#)

Prefeitura de Catanduva/SP - [Edital](#)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MS - [Edital](#)

Secretaria de Administração Penitenciária/SP - [Edital](#)

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (REQUISITOS FUNCIONAIS)

Considerando que o objeto ora planejado é rotineiro e classificado como comum, adota(m)-se as descrições do DFD – Documento de Formalização de Demanda, na forma abaixo:

ITEM	CÓDIGO	NOME	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	FMS	FMAS	CULTURA	TRANSPORTE	QUANT. TOTAL
------	--------	------	---------------------	---------	-----	------	---------	------------	--------------

1	464370	ABACATE	Fruta Tipo: Abacate Avocado / Abacate Hass, Apresentação: Natural. (Abacate no ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.)	Quilogramas	750	800	20	0	1570
2	464374	ABACAXI	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural, 1KG. (Tamanho médio (entre 1 e 1,4kg), o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos.)	Quilogramas	900	2300	50	50	3300
3	463748	ABÓBORA JAPONEJA (JERIMUM)	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa - JERIMUM – IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. LIVRE DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ORIUNDAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	Quilogramas	600	2000	10	100	2710
4	463746	ABÓBORA MORANGA	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga - ABÓBORA, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES.	Quilogramas	600	600	10	50	1260
5	463751	ABOBRINHA	Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina - ABOBRINHA: EXTRA, DE VARIEDADE MENINA BRASILEIRA, OS FRUTOS DEVEM TER COLORAÇÃO VERDE CLARA, COM AUSÊNCIA DE ATAQUE DE BROCAS E MANCHAS DE ENCOSTO E COMCORTE DO PEDÚNCULO IGUAL. DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, PESANDO DE 500 E 700 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM ACONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES).	Quilogramas	600	2000	15	0	2615

6	464340	ACEROLA	Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Natural - ACEROLA, IN NATURA E PRONTA PRA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES.	Quilogramas	700	2500	30	100	3330
7	463833	ALFACE	Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa. (Sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.)	Quilogramas	500	750	10	300	1560
8	464381	BANANA	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, 1kg. (Banana Prata in natura, não amassada, livre de insetos, microrganismo, areia ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana, sem utilização de métodos artificiais para indução do processo de maturação da banana.)	Quilogramas	1800	7000	80	1000	9880
9	463753	BATATA DOCE	Legume In Natura Tipo: Batata Doce - BATATA DOCE- ROXA, DE PRIMEIRA QUALIDADES, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU COM TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	Quilogramas	1100	1600	15	200	2915
10	463754	BATATA INGLESA	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, 1kg. (Batata inglesa de 1ª qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isentas de brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas.)	Quilogramas	1200	2000	20	500	3720
11	463767	BETERRABA	Legume In Natura Tipo: Beterraba, 1kg. (Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres.)	Quilogramas	900	2000	10	50	2960
12	463781	CEBOLA	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca. Cebola in natura, subgrupo branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, bulbos redondos, polpa disposta em túnicas, casca lisa, íntegra e branca, consistência firme. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, odores e sabor estranho. O odor deve ser característico da hortaliça fresca.	Quilogramas	1100	1200	10	600	2910
13	463780	CEBOLA ROXA	Tipo: Cebola Roxa - CEBOLA IN NATURA ROXA - 1ª QUALIDADE, COMPACTAE FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	800	1200	10	600	2610

14	463770	CENOURA	Legume In Natura Tipo: Cenoura. 1kg. Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	Quilogramas	1100	2000	20	100	3220
15	463778	CHUCHU VERDE	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde - CHUCHU DE 1ª QUALIDADE. APARÊNCIA FRESCA E Sã, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DEDESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	Quilogramas	1000	1000	10	100	2110
16	479694	COENTRO	Condimento Tipo: Coentro, Apresentação: Folha, 1kg. COENTRO - Sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio a grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	Quilogramas	1200	900	10	500	2610
17	464392	GOIABA	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural, 1kg. GOIABA - De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada.	Quilogramas	900	2000	80	100	3080
18	464393	LARANJA	Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, 1kg. LARANJA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas,	Quilogramas	900	2000	90	100	3090
19	464398	LIMÃO	Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural - LIMÃO: TAHITI DE PRIMEIRA. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME.	Quilogramas	400	600	20	500	1520
20	464401	MAÇÃ	Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural, 1kg. MAÇÃ – In natura, sem apresentar avarias de casca, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre, insetos, parasitas e larvas.	Quilogramas	800	1400	100	0	2300

21	463795	MACAXEIRA	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim - MACAXEIRA: COM CASCA, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHO, ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	Quilogramas	1200	3200	20	500	4920
22	464405	MAMÃO	Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, 1kg. MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. MANGA - Espécie rosa, fruta in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	600	1600	60	50	2310
23	464410	MANGA	Fruta Tipo: Manga Rosa , Apresentação: Natural. 1kg. Espécie rosa, fruta in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	700	1500	100	100	2400
24	464415	MARACUJÁ	Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natural. 1kg. MARACUJÁ - Maracujá azedo, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, verdoso, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Quilogramas	800	1500	100	100	2500
25	464418	MELANCIA	Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural, 1kg. MELANCIA – Melancia fresca com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, devendo estes ser transportados de forma adequada.	Quilogramas	800	2200	70	100	3170

26	464422	MELÃO	Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, 1kg. MELÃO – Melão fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, devendo estes ser transportados de forma adequada.	Quilogramas	600	1500	0	50	2150
27	463796	PEPINO	Legume In Natura Tipo: Pepino	Quilogramas	500	600	10	300	1410
28	463809	PIMENTÃO	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde, 1kg. PIMENTÃO verde - De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Quilogramas	700	500	10	500	1710
29	463839	REPOLHO	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde, 1kg. REPOLHO - espécie branco, de primeira, apresentando grau de maturação tal lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades,	Quilogramas	750	1000	20	300	2070
30	464436	TANGERINA	Fruta Tipo: Tangerina Poncan , Apresentação: Natural - TANGERINA; FRUTA IN NATURA; ESPECIE POKAN; BEM CONSERVADA; A GRANEL.. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUÍ-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	Quilogramas	400	900	100	50	1450
31	463805	TOMATE	Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano. 1kg. TOMATE - Íntegros, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogramas	2200	2000	30	1000	5230
32	464455	UVA VERDE	Fruta Tipo: Uva Verde , Apresentação: Natural - UVA VERDE APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Quilogramas	700	400	100	0	1200

Havendo divergência entre a descrição do DFD – Documento de Formalização de Demandas e descrição no ETP ou TR, devem prevalecer as duas últimas.

Existe anexo para esse tópico: ☐ sim ☐ não

6 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

As quantidades estimadas foram levantadas conforme o quantitativo usado por cada secretaria demandante (DFDs) definidas com base nesses números e suas variações que o importe foi detalhado na planilha do item 5 – Requisitos da Contratação.

É importante ressaltar que esses quantitativos poderão ser ajustados para mais, menos ou suprimidos conforme a real necessidade ou eventuais limitações orçamentárias, sempre buscando maximizar a qualidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A confirmação final desses números será feita até a finalização do Termo de Referência.

7 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço no Estudo Preliminar (ETP) é relevante apenas ao levantar preços de soluções de mercado para comparação. Para soluções rotineiras, como a atual, não faz sentido realizar esse levantamento no planejamento. Por isso, adia-se esse cálculo para o Termo de Referência, quando o objeto estará definitivamente especificado, possibilitando a elaboração de um orçamento mais detalhado, conforme a metodologia do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Existe anexo para esse tópico: ☐ sim ☐ não

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução planejada é de natureza simples e encontra-se adequadamente descrita e detalhada no tópico 5 – Requisitos da Contratação, não havendo necessidade de uma descrição adicional abrangendo a solução como um todo. Essa questão, ainda poderá ser abordada no Termo de Referência, quando o objeto estiver completamente especificado.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Dada a natureza do objeto, não há necessidade de tomar medidas específicas pela Administração antes da celebração do contrato, tampouco em relação à capacitação de servidores ou funcionários para fiscalização e gestão contratual, ou à adaptação do ambiente organizacional.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (REQUISITOS CONTRATUAIS)

A presente solução, para o atingimento de sua finalidade, não demanda a contratação de um outro objeto (demanda interdependente), nem atrai a realização de uma segunda contratação que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la (demanda correlata).

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (REQUISITOS AMBIENTAIS)

No presente caso, o processo visa a aquisição de frutas e verduras. Portanto, no planejamento desta solução, não foram identificados impactos ambientais significativos que exijam a adoção de medidas de mitigação. Todavia leve-se em conta os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade tais como: o menor impacto sobre recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; adoção sempre que viável de critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, tendo como regra geral o equilíbrio entre os princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (REQUISITOS ORGANIZACIONAIS)

Os resultados esperados são ganhos secundários que podem surgir da contratação, diferenciando-se do resultado principal desejado, que é a solução do problema inicial que originou a demanda. No caso presente, o planejamento envolve a aquisição de frutas e

verduras, produtos rotineiros já amplamente familiar à entidade contratante. Portanto, não se preveem resultados além da resolução do problema central, que consiste em atender às necessidades dos usuários dos serviços públicos, garantindo a adequada manutenção alimentar e nutricional dos utentes.

13 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma a divisão do objeto por itens com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo, então, o parcelamento tecnicamente viável e economicamente mais vantajoso a Administração, não representando perda de economia de escala.

14 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DOS ITENS

Os itens levantados nesse ETP não contemplam agrupamento uma vez que somente a individualização dos mesmos satisfazem o futuro procedimento licitatório

15 – AUTORIZAÇÕES OU LICENÇAS

O presente objeto **não** exige autorizações ou licenças por órgãos externos.

16 – GESTÃO DE RISCOS ESPECÍFICOS

Com base na análise crítica das contratações anteriores, abordada no item 3, constata-se que a presente solução não apresenta riscos específicos que não tenham sido identificados no Mapa de Riscos do Metaproceto.

17 – NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ETP

A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP com o Edital.

18 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação é necessária, conforme demonstrado pelo estudo técnico preliminar, que evidenciou viabilidade técnica e econômica para atender ao interesse público.

Portanto, concluímos que a solução proposta é a mais apropriada e solicitamos a continuidade do processo para formalizar a contratação, com o objetivo de atender à necessidade conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda, de acordo com o inciso XIII, parágrafo primeiro, art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Bodocó-PE, 24 setembro de 2025

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Lidiane Leite Nobre
Secretária – Mat. nº 3936
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ariângela Alves de Souza Pires

Secretária – Mat. nº 3939
Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo

Eliane Maria Teles Furtado
Secretária – Mat. nº 3938
Secretaria de Assistência Social da Mulher e da Igualdade Racial

Edson Isarcio Marques Galindo
Secretário – Mat. nº 3933
Secretaria de Transporte e Mobilidade Rural